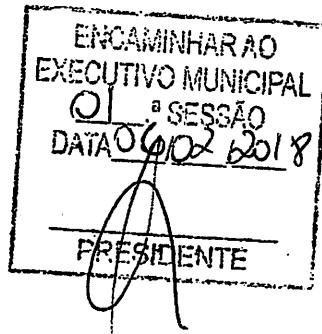




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.



Indicação nº 0023

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a melhoria no sistema viário da Avenida Marechal Mallet com a Rua Prudente de Moraes, no bairro Canto do Forte.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local têm reclamado bastante sobre a dificuldade em atravessar em ambos os lados da Avenida Marechal Mallet. O movimento de pedestres é intenso no local e tem causado riscos aos mesmos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de fevereiro de 2018.


Janaina Ballaris
Vereadora